



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE LEI N. 404

DE 29 de junho

DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 10/08/2021
[Signature]
1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **CARLOS ALVES DOS SANTOS** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

[Signature] 02
LÊDA BORGES DE MOURA
Deputada Estadual

[Signature] 02
Alysson Lima
Solidariedade

[Signature] 03
Amauri Ribeiro
Patriota

[Signature] 04
Amilton Filho
Solidariedade

[Signature] 05
Antônio Gomide
PT

[Signature] 06
Alvaro Guimarães
DEM

[Signature] 07
Bruno Peixoto
MDB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA




Cairo Salim
PROS

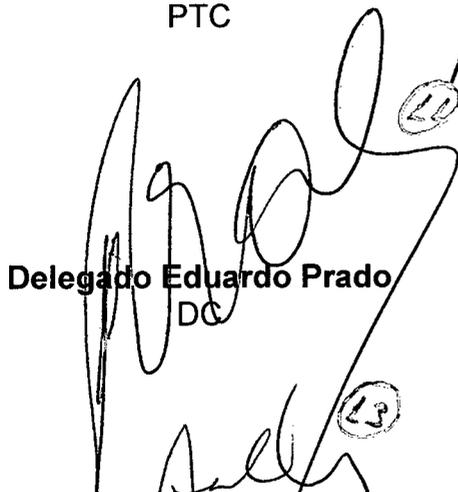
Charles Bento
PRTB


Chico KGL
DEM

Cláudio Meirelles
PTC


Coronel Adailton
Progressistas

Delegada Adriana
Accorsi
PT


Delegado Eduardo Prado
DC


Delegado Humberto
Teófilo
PSL

Francisco Oliveira
PSDB


Dr. Antônio
DEM


Gustavo Sebba
PSDB

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC


Humberto Aidar
MDB

Isso Moreira
DEM

Jeferson Rodrigues
Republicanos

Júlio Pina
PRTB

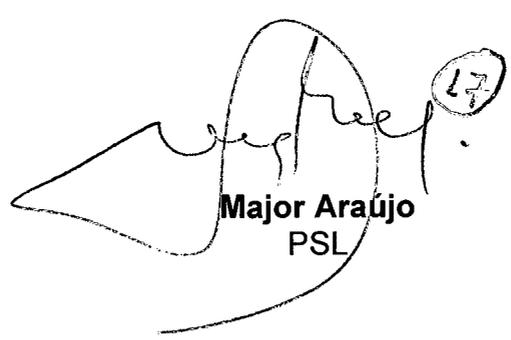


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA


Karlos Cabral
PDT

Lissauer Vieira
PSB

Lucas Calil
PSD


Major Araújo
PSL

Paulo Cezar
MDB

Paulo Trabalho
PSL

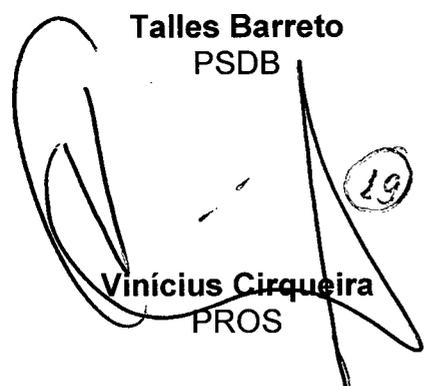
Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS

Talles Barreto
PSDB

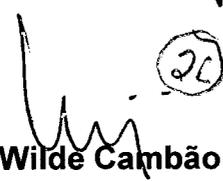

Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Caroço
PSDB


Vinicius Cirqueira
PROS

Virmondes Cruvinel
Cidadania


Wagner Neto
PROS


Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
DC



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importante para nosso Estado., destacadamente para o Entorno de Brasília.

Carlos Alves dos Santos nasceu em Pinheiros – MG, em 03 de fevereiro de 1973, sendo filho de Manuel Alves dos Santos e Maria Pereira Lopes.

Começou a trabalhar aos 10 anos de idade como boia fria. Aos 14 anos filiou-se como trabalhador rural e aos 16 anos mudou-se para o município de Novo Gama, onde começou a trabalhar como balconista no bar do seu cunhado, denominado “Bar do Mangão”, ficando conhecido como “Carlinhos do Mangão”.

Aos 19 anos, Carlinhos do Mangão foi trabalhar como frentista na 311 Sul, onde destacou-se e foi promovido a subgerente por 2 anos. Nessa esteira, ingressou no sindicato como diretor suplente no primeiro mandato. Em seguida, no segundo mandato foi aclamado como vice-presidente do sindicato. Dois anos depois, em 2007, foi criado o Sindicato dos Frentistas de Brasília. Em 2012, Carlinhos foi candidato a vereador e começou a batalhar pela classe trabalhadora, de modo que 2013 foi eleito presidente da Força Sindical em Brasília, representando 28 sindicatos.

Em 2014 foi candidato a deputado estadual e em 2015 foi eleito presidente do Sindicato dos Frentistas do Distrito Federal, Presidente da Força Sindical, Diretor da Executiva Nacional da Força Sindical e Primeiro Secretário da Federação Nacional dos Frentistas.

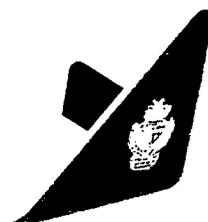
Em 2016 lançou sua candidatura à deputado estadual. Continuou como uma grande liderança política no município e lançou-se candidato à prefeito de Novo Gama em 2020, sendo eleito com 15.671 votos.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



PROCESSO LEGISLATIVO
2021006493

Autuação: 03/08/2021
Projeto: 404 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LÉDA BORGES E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (CARLOS ALVES DOS SANTOS)



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

PROJETO DE LEI N. 404

DE 29 DE Junho

DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 10/08/2021
[Signature]
1º Secretário

Concede título de cidadania que
especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **CARLOS ALVES DOS SANTOS** o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

[Signature]
LÊDA BORGES DE MOURA
Deputada Estadual

[Signature]
Alysson Lima
Solidariedade

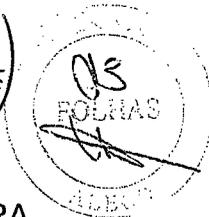
[Signature]
Amauri Ribeiro
Patriota

[Signature]
Amilton Filho
Solidariedade

[Signature]
Antônio Gomide
PT

[Signature]
Álvaro Guimarães
DEM

[Signature]
Bruno Peixoto
MDB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA


Cairo Salim
PROS

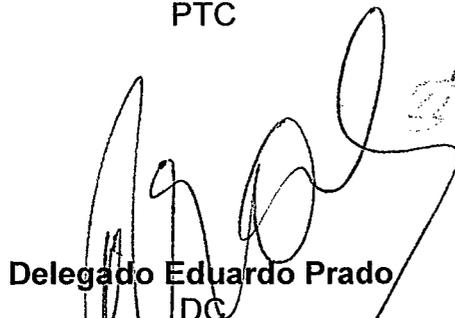
Charles Bento
PRTB


Chico KGL
DEM

Cláudio Meirelles
PTC

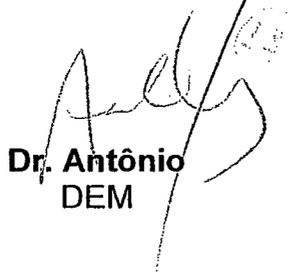

Coronel Adailton
Progressistas

Delegada Adriana
Accorsi
PT


Delegado Eduardo Prado
DC


Delegado Humberto
Teófilo
PSL

Francisco Oliveira
PSDB


Dr. Antônio
DEM


Gustavo Sebba
PSDB

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC


Humberto Aidar
MDB

Isso Moreira
DEM

Jeferson Rodrigues
Republicanos

Júlio Pina
PRTB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



Karlos Cabral
PDT

Lissauer Vieira
PSB

Lucas Calil
PSD



Major Araújo
PSL

Paulo Cezar
MDB

Paulo Trabalho
PSL

Rafael Gouveia
Progressistas

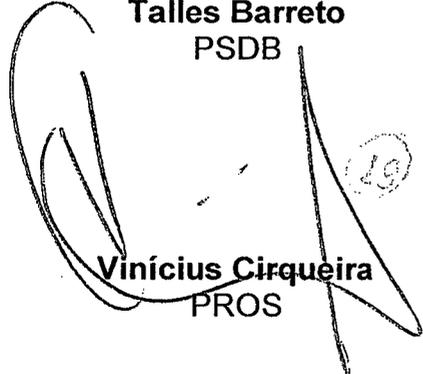
Rubens Marques
PROS

Talles Barreto
PSDB



Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Caroço
PSDB

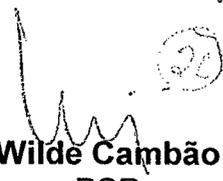


Vinícius Cirqueira
PROS

Virmondos Cruvinel
Cidadania



Wagner Neto
PROS



Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
DC



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importante para nosso Estado., destacadamente para o Entorno de Brasília.

Carlos Alves dos Santos nasceu em Pinheiros – MG, em 03 de fevereiro de 1973, sendo filho de Manuel Alves dos Santos e Maria Pereira Lopes.

Começou a trabalhar aos 10 anos de idade como boia fria. Aos 14 anos filiou-se como trabalhador rural e aos 16 anos mudou-se para o município de Novo Gama, onde começou a trabalhar como balconista no bar do seu cunhado, denominado “Bar do Mangão”, ficando conhecido como “Carlinhos do Mangão”.

Aos 19 anos, Carlinhos do Mangão foi trabalhar como frentista na 311 Sul, onde destacou-se e foi promovido a subgerente por 2 anos. Nessa esteira, ingressou no sindicato como diretor suplente no primeiro mandato. Em seguida, no segundo mandato foi aclamado como vice-presidente do sindicato. Dois anos depois, em 2007, foi criado o Sindicato dos Frentistas de Brasília. Em 2012, Carlinhos foi candidato a vereador e começou a batalhar pela classe trabalhadora, de modo que 2013 foi eleito presidente da Força Sindical em Brasília, representando 28 sindicatos.

Em 2014 foi candidato a deputado estadual e em 2015 foi eleito presidente do Sindicato dos Frentistas do Distrito Federal, Presidente da Força Sindical, Diretor da Executiva Nacional da Força Sindical e Primeiro Secretário da Federação Nacional dos Frentistas.

Em 2016 lançou sua candidatura à deputado estadual. Continuou como uma grande liderança política no município e lançou-se candidato à prefeito de Novo Gama em 2020, sendo eleito com 15.671 votos.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.